

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2026

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 658, na cidade de Marau - RS, torna público que às 16 horas do dia 30 de janeiro de 2026, foi formalizado Termo para a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2026, que objetiva a *“Inexigibilidade de Licitação - Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Santo Marchetto, na Cidade de Marau. Matrícula n.º 26.182, que se destina à instalação do Abrigo Municipal Casa Lar Irmã Palmira.”*, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.972/23 e a Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores.

Marau, 30 de janeiro de 2026.